



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 12 de junho de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANG**

Pelo presente, solicito a aquisição de móveis planejados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Justifica-se a aquisição desses móveis, diante da necessidade de estruturação de um ambiente mais adequado para o departamento jurídico.

Sendo assim, declaro que nesta lista estão todos os itens necessários, sendo que foram descritos da melhor maneira possível, para que assim possam ser comprados produtos de qualidade. Informo que esta solicitação foi elaborada por mim, portanto, dúvidas e esclarecimentos quanto às quantidades, especificações e valores dos serviços deve-se constatar a esta secretaria que elas serão esclarecidas.

Quanto aos valores, informo que realizei pesquisa de preço com empresas do ramo na região e posteriormente foi feita a solicitação de compra baseada no orçamento de menor valor apresentado, visando a economicidade, portanto os valores aqui informados estão de acordo com o preço real de mercado.

Sendo o que apresento para o momento, e no ensejo de que esta solicitação será atendida, os serviços a serem contratados são os seguintes:



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Armário em MDF 15mm, 2,30 m de largura, 2,90 m de altura e 50 cm profundidade. Prateleira e laterais engrossadas para 3cm. Com 6 portas de abrir com dobradiças com amortecedor. Com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Fundo do móvel com MDF de espessura 6 mm. Laterais, rodapés, nichos, portas e interior com cor a ser definida pela administração. Com rodapé e rodapê de 10cm com cor a ser definida pela administração.	UN	01	R\$ 4.440,00	R\$ 4.440,00
2		Balcão em MDF 15mm, 1,11m largura, 80cm altura, 50cm profundidade. Com 4 gavetas para pastas suspensas com corrediças telescópicas. Estrutura engrossada para 3cm. Com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Fundo do móvel com MDF de espessura 6mm. Tampos, rodapés, portas e interior com cor a ser definida pela administração. Com rodapé de 10cm, com cor a ser definida pela administração.	UN	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
3		Mesa em L. 1,60m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura e 1,20m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura. Com 1 suporte para CPU (30cm x 70cm x 50cm) com 1 gaveta com fechadura, com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Estrutura engrossada para 3cm. Com saia até o chão. Tampos e pés com cor a ser definida pela administração.	UN	02	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

4	Mesa em L. 1,80m comprimento, 65cm profundidade e 80cm altura e 1,20m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura. Com 1 suporte para CPU (30cm x 70cm x 50cm) com 1 gaveta com fechadura, com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Estrutura engrossada para 3cm. Com saia até o chão. Tampos e pés com cor a ser definida pela administração.	UN	01	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$ 11.555,00

Respeitosamente,

**ANA PAULA BONETTI**  
Secretária de Administração



**CAMILLO**  
Moveis



**REDE TokLar**  
Sua casa em harmonia

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162

## ORÇAMENTO PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Armário em MDF 15mm, 2,30 m de largura, 2,90 m de altura e 50 cm profundidade. Prateleira e laterais engrossadas para 3cm. Com 6 portas de abrir com dobradiças com amortecedor. Com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Fundo do móvel com MDF de espessura 6 mm. Laterais, rodapés e nichos cor Noce Mare, portas cor: Larnaca, interior cor: branco tx. Com rodapé e rodapê de 10cm na cor Noce Mare.	UN	01	R\$ 4440,00	R\$ 4440,00
2		Balcão em MDF 15mm, 1,11m largura, 80cm altura, 50cm profundidade. Com 4 gavetas para pastas suspensas com corrediças telescópicas. Estrutura engrossada para 3cm. Com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Fundo do móvel com MDF de espessura 6mm. Tampos e rodapés cor: Noce Mare, portas cor: Larnaca, interior cor: branco tx. Com rodapé de 10cm na cor Noce Mare.	UN	02	R\$ 1100,00	R\$ 2200,00
3		Mesa em L. 1,60m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura e 1,20m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura. Com 1 suporte para CPU (30cm x 70cm x 50cm) com 1 gaveta com fechadura, com puxador de perfil de alumínio com acabamento.	UN	02	R\$ 1495,00	R\$ 2990,00



**CAMILLO**  
Móveis



**REDE TokLar**  
Sua casa em harmonia

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.  
85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR  
46-3546-1162

		Estrutura engrossada para 3cm. Com saia até o chão. Tampo cor: Noce Mare, pés cor: Larnaca.				
4		Mesa em L. 1,80m comprimento, 65cm profundidade e 80cm altura e 1,20m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura. Com 1 suporte para CPU (30cm x 70cm x 50cm) com 1 gaveta com fechadura, com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Estrutura engrossada para 3cm. Com saia até o chão. Tampo cor: Noce Mare, pés cor: Larnaca.	UN	01	R\$ 1925,00	R\$ 1925,00
					<b>TOTAL:</b>	R\$ 11555,00

**Validade do Orçamento: 30 dias.**

**Local de Entrega:** O fornecimento e montagem dos móveis será realizado pelo fornecedor nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Iguaçu, Nº. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de Compras.

**Prazo e Forma de Entrega:** Os itens deverão ser entregues no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada, não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

**PROJETO**



**CAMILLO**



**REDE TokLar**

*Sua casa em harmonia*

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

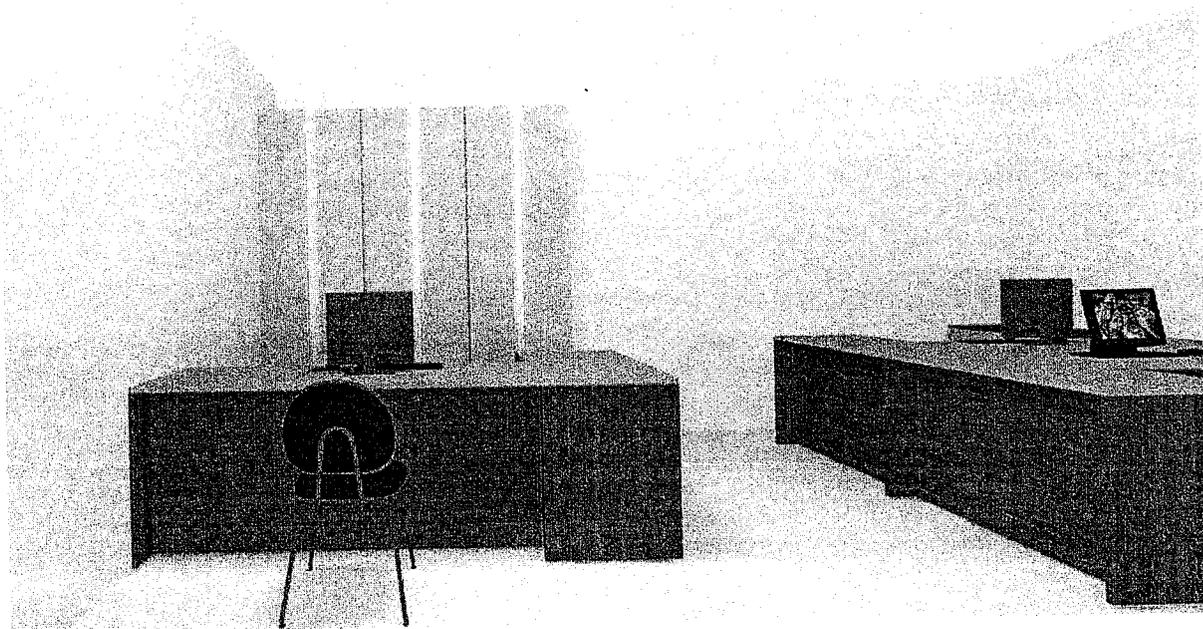
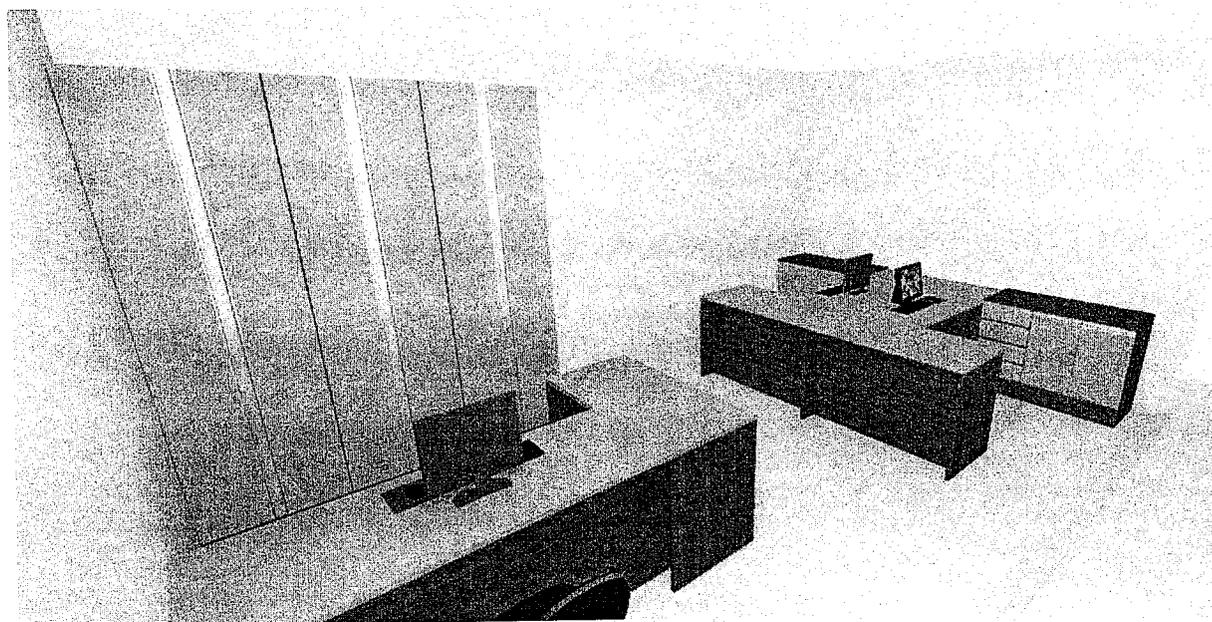
IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162





**CAMILLO**  
Móveis



REDE **TokLar**  
*Sua casa em harmonia*

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

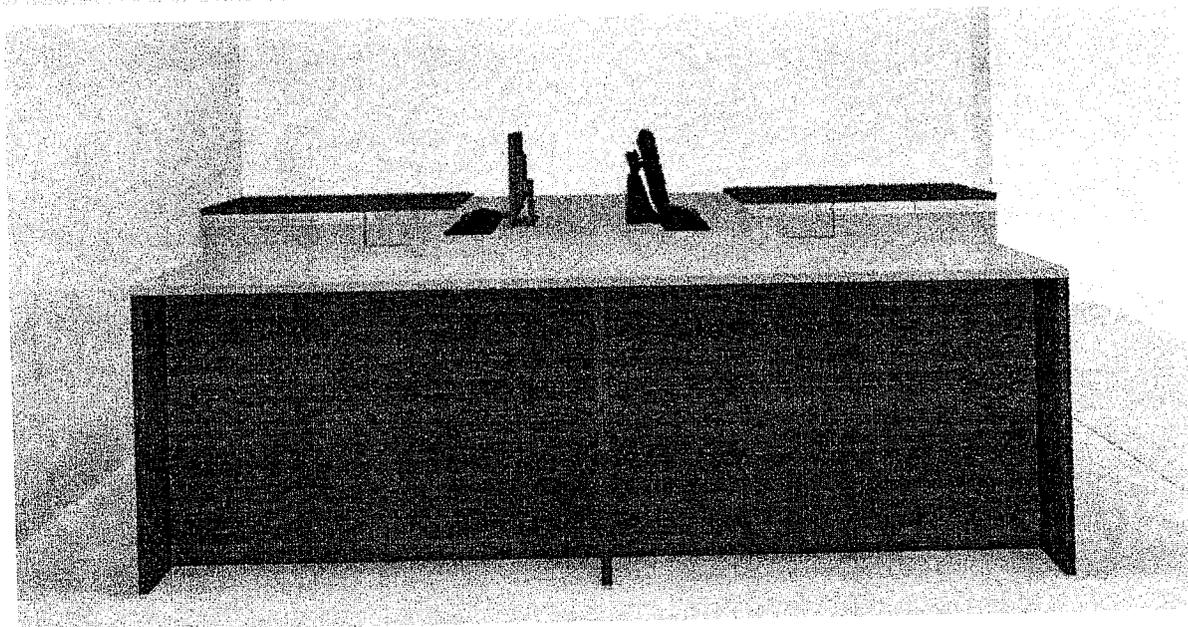
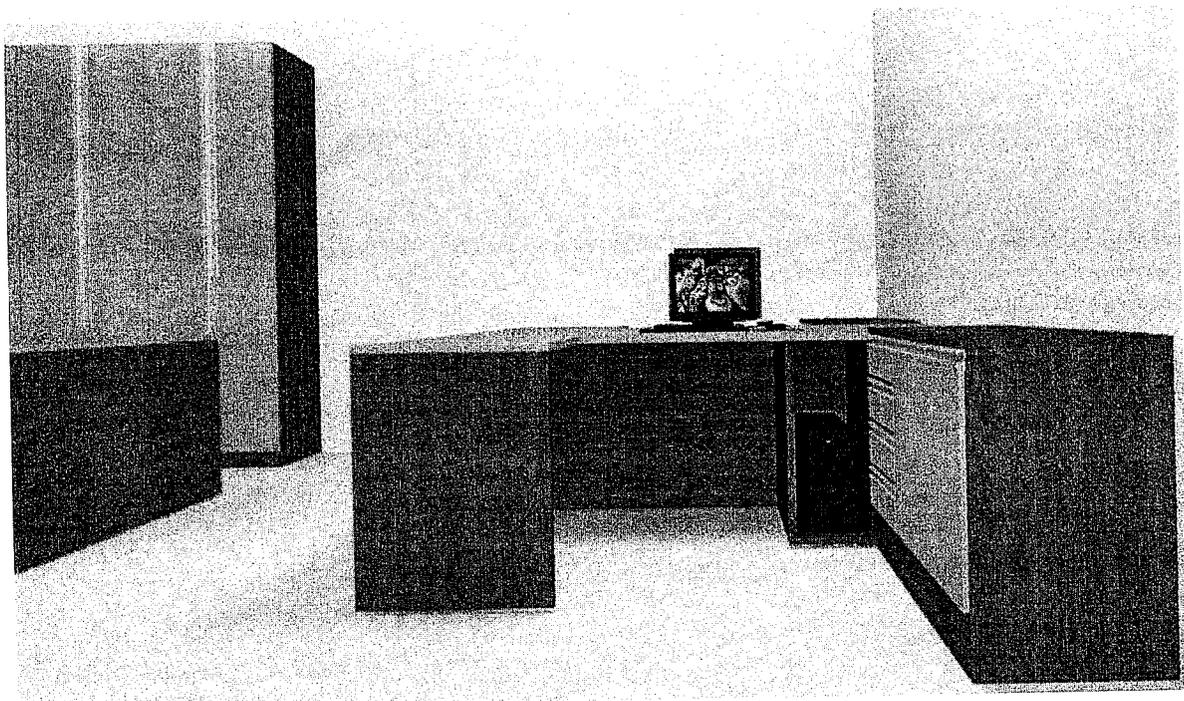
IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162





**CAMILLO**



**REDE TokLar**

*Sua casa em harmonia*

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

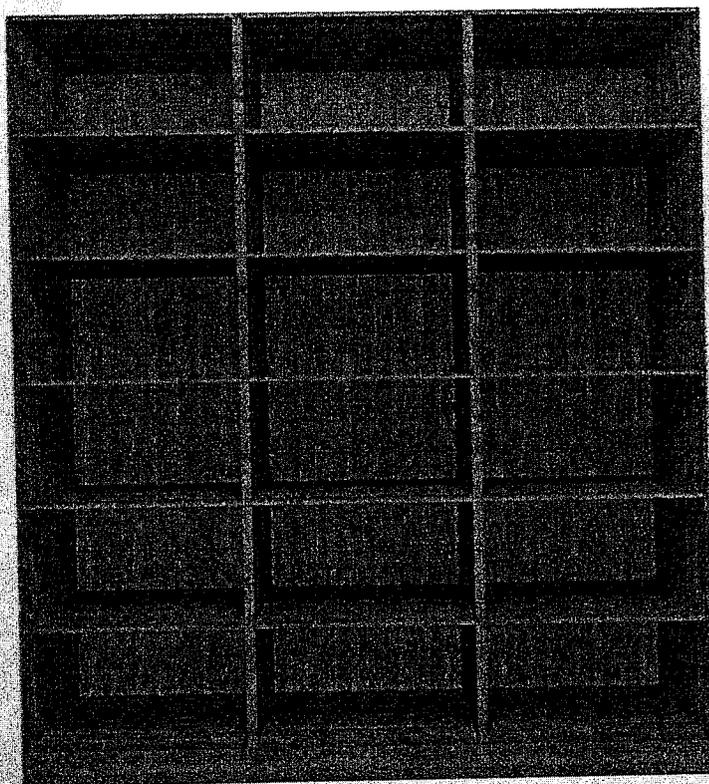
IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162





**CAMILLO**  
Móveis



**REDE TokLar**  
Sua casa em harmonia

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

IE: 90292182-66

Av. Iguaçu 1205, Centro.

85635-000.

Nova Esperança do Sudoeste – PR

46-3546-1162

---

**Dados da empresa proponente:**

Razão social: RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

Inscrição estadual: 90292182-66

Endereço: AV. IGUAÇU 1025, CENTRO

Telefone: 46-35461162

Pessoa para contato: Tainara Moreira da Silva

E-mail: [amandacamillo@yahoo.com.br](mailto:amandacamillo@yahoo.com.br)

Local, data do orçamento: Nova Esperança do Sudoeste, 17 de maio de 2023.

\*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o **Departamento de Licitações** na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – **E-mail:** [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

Tainara Moreira da Silva

Tainara - Projetista

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para **contratação de empresa especializada para realização de serviços de confecção e montagem de móveis planejados para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para a aquisição dos produtos abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Armário em MDF 15mm, 2,30 m de largura, 2,90 m de altura e 50 cm profundidade. Prateleira e laterais engrossadas para 3cm. Com 6 portas de abrir com dobradiças com amortecedor. Com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Fundo do móvel com MDF de espessura 6 mm. Laterais, rodapés e nichos cor Noce Mare, portas cor: Larnaca, interior cor: branco tx. Com rodapé e rodapê de 10cm na cor Noce Mare.	UN	01	4.200,00	4.200,00
2		Balcão em MDF 15mm, 1,11m largura, 80cm altura, 50cm profundidade. Com 4 gavetas para pastas suspensas com corrediças telescópicas. Estrutura engrossada para 3cm. Com puxador de perfil de	UN	02	2.100,00	4.200,00

		alumínio com acabamento. Fundo do móvel com MDF de espessura 6mm. Tampo e rodapés cor: Noce Mare, portas cor: Larnaca, interior cor: branco tx. Com rodapé de 10cm na cor Noce Mare.				
3		Mesa em L. 1,60m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura e 1,20m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura. Com 1 suporte para CPU (30cm x 70cm x 50cm) com 1 gaveta com fechadura, com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Estrutura engrossada para 3cm. Com saia até o chão. Tampo cor: Noce Mare, pés cor: Larnaca.	UN	02	1.100,00	2.200,00
4		Mesa em L. 1,80m comprimento, 65cm profundidade e 80cm altura e 1,20m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura. Com 1 suporte para CPU (30cm x 70cm x 50cm) com 1 gaveta com fechadura, com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Estrutura engrossada para 3cm. Com saia até o chão. Tampo cor: Noce Mare, pés cor: Larnaca.	UN	01	1.300,00	1.300,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						11.900,00

**Local de Entrega:** O fornecimento e montagem dos móveis será realizado pelo fornecedor nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Iguazu, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de Compras.

**Prazo e Forma de Entrega:** Os itens deverão ser entregues no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada, não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

**Dados da empresa proponente:**

Razão social: ATACADO MINIPREÇO LTDA

CNPJ: 37 196 858/0001-83

Inscrição estadual:

Endereço: RUA SÃO PAULO, 2364

Telefone: 46 99974 2031

Pessoa para contato: VIVIANI

E-mail: miniprecoeletromoveis@gmail.com

Local, data do orçamento: Realeza, 07 de junho de 2023.

\*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o **Departamento de Licitações** na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – **E-mail:** [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

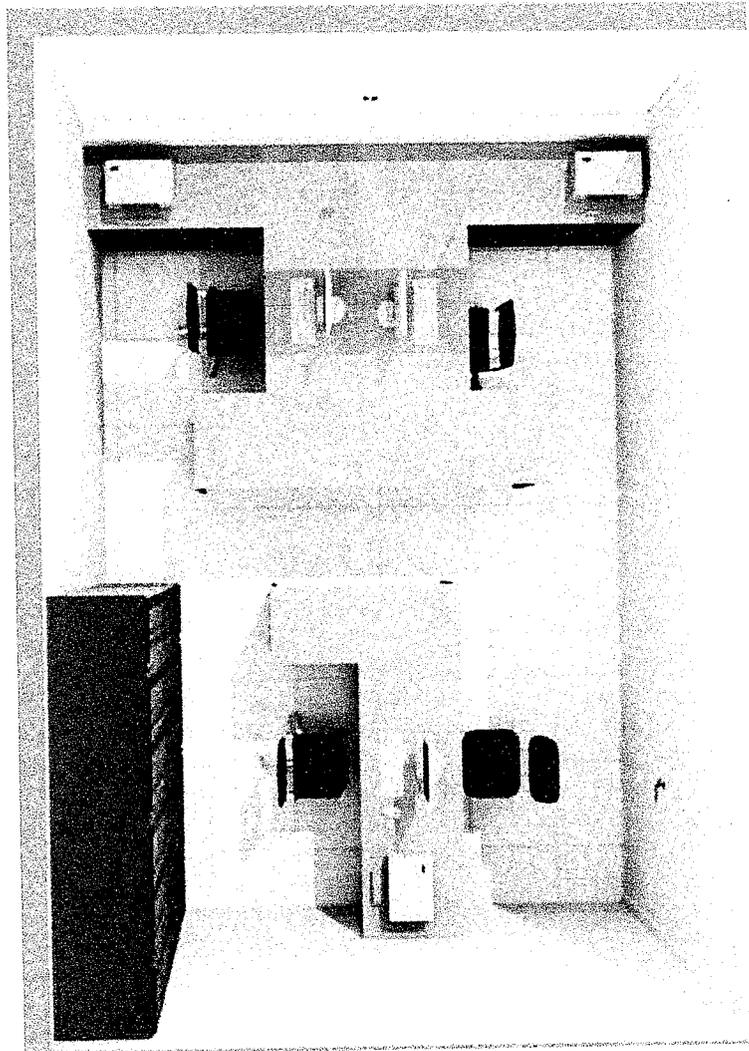
JOAO VITOR COMIRAN  
NESPOLO:0789852390  
3

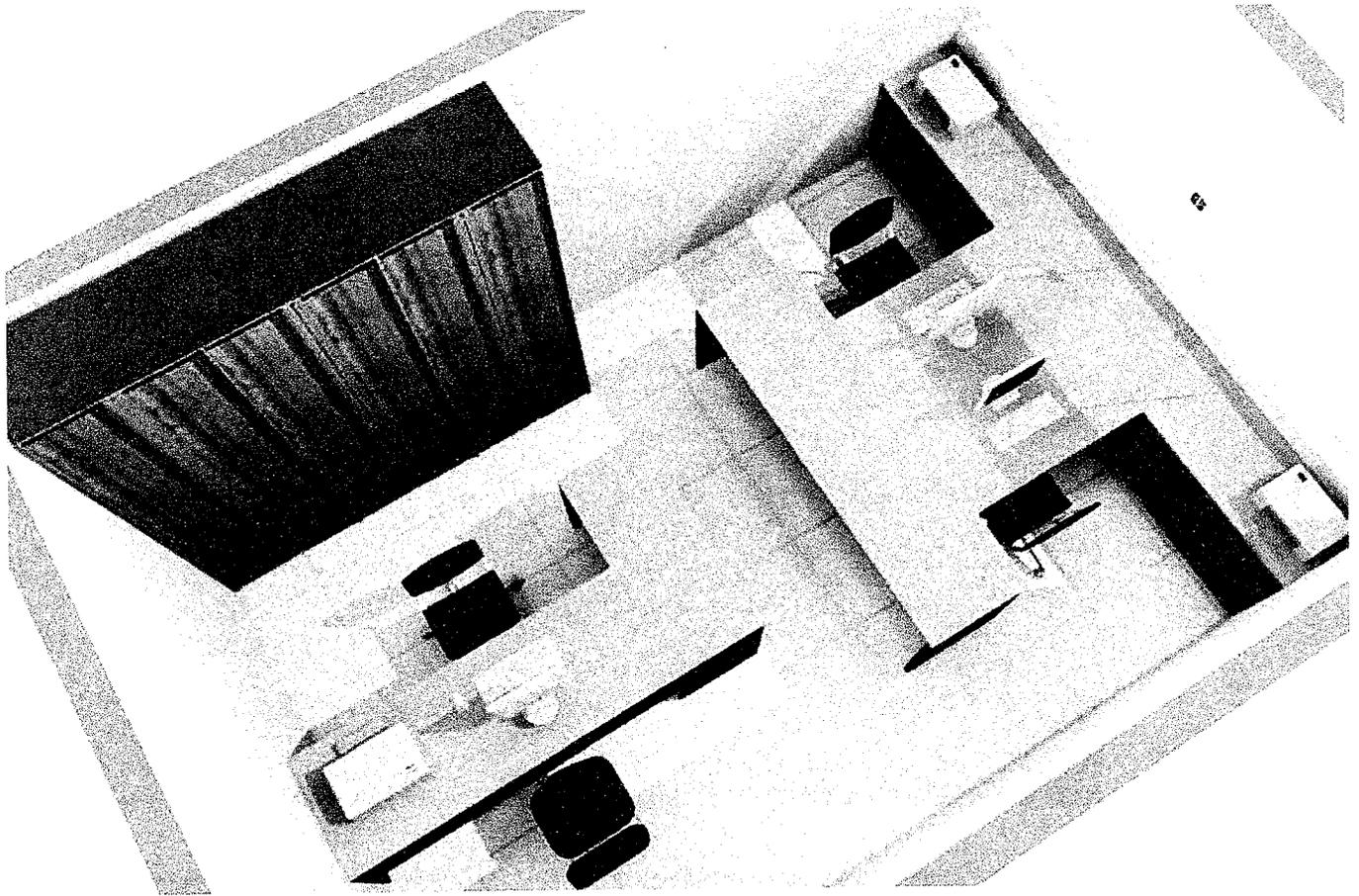
Assinado de forma digital por  
JOAO VITOR COMIRAN  
NESPOLO:07898523903  
Dados: 2023.06.07 15:24:40  
-03'00'

---

Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

## PROJETO





## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para **contratação de empresa especializada para realização de serviços de confecção e montagem de móveis planejados para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para a aquisição dos produtos abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou para o seguinte endereço: Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Armário em MDF 15mm, 2,30 m de largura, 2,90 m de altura e 50 cm profundidade. Prateleira e laterais engrossadas para 3cm. Com 6 portas de abrir com dobradiças com amortecedor. Com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Fundo do móvel com MDF de espessura 6 mm. Laterais, rodapés e nichos cor Noce Mare, portas cor: Lamaca, interior cor: branco tx. Com rodapé e rodateto de 10cm na cor Noce Mare.	UN	01	6400,00	6400,00
2		Balcão em MDF 15mm, 1,11m largura, 80cm altura, 50cm profundidade. Com 4 gavetas para pastas suspensas com corrediças telescópicas. Estrutura engrossada para 3cm. Com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Fundo do móvel com MDF de espessura 6mm.	UN	02	1750,00	3500,00

		Tampos e rodapés cor: Noce Mare; portas cor: Larnaca; interior cor: branco tx. Com rodapé de 10cm na cor Noce Mare.				
3		Mesa em L. 1,60m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura e 1,20m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura. Com 1 suporte para CPU (30cm x 70cm x 50cm) com 1 gaveta com fechadura, com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Estrutura engrossada para 3cm. Com saia até o chão. Tampos cor: Noce Mare, pés cor: Larnaca.	UN	02	2000,00	4000,00
4		Mesa em L. 1,80m comprimento, 65cm profundidade e 80cm altura e 1,20m comprimento, 60cm profundidade e 80cm altura. Com 1 suporte para CPU (30cm x 70cm x 50cm) com 1 gaveta com fechadura, com puxador de perfil de alumínio com acabamento. Estrutura engrossada para 3cm. Com saia até o chão. Tampos cor: Noce Mare, pés cor: Larnaca.	UN	01	2200,00	2200,00

16.100

**Local de Entrega:** O fornecimento e montagem dos móveis será realizado pelo fornecedor nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Iguazu, Nº. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de Compras.

**Prazo e Forma de Entrega:** Os itens deverão ser entregues no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada, não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

**Dados da empresa proponente:**

Razão social: VAGNER LUIZ HICKMANN 07645769920

CNPJ: 425883630001-30

Inscrição estadual: Isento

Endereço: Avenida Iguaçu 1383, Bairro Jardim Esperança, Nova Esperança do Sudoeste/PR

Telefone: (46) 98421-3103

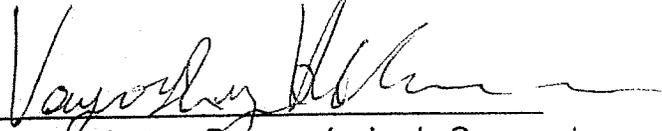
Pessoa para contato: Vagner

E-mail: bogerhickmannplanejados@gmail.com

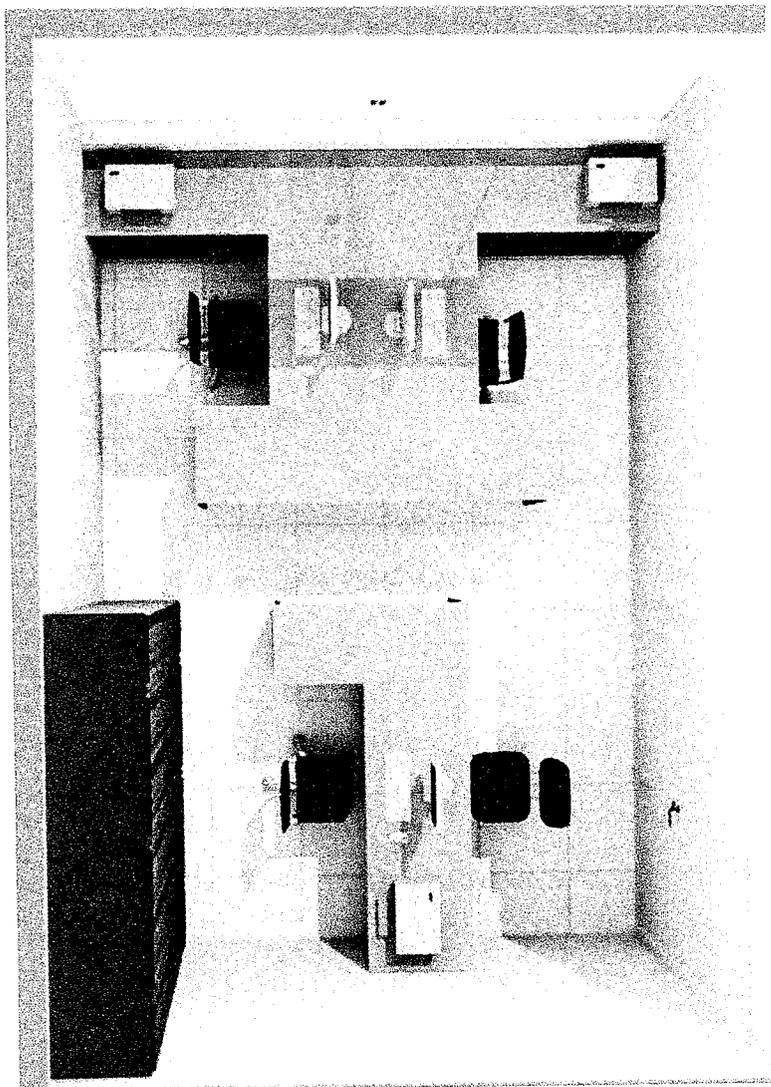
Local, data do orçamento: Nova Esperança do Sudoeste, 09 de Maio de 2023.

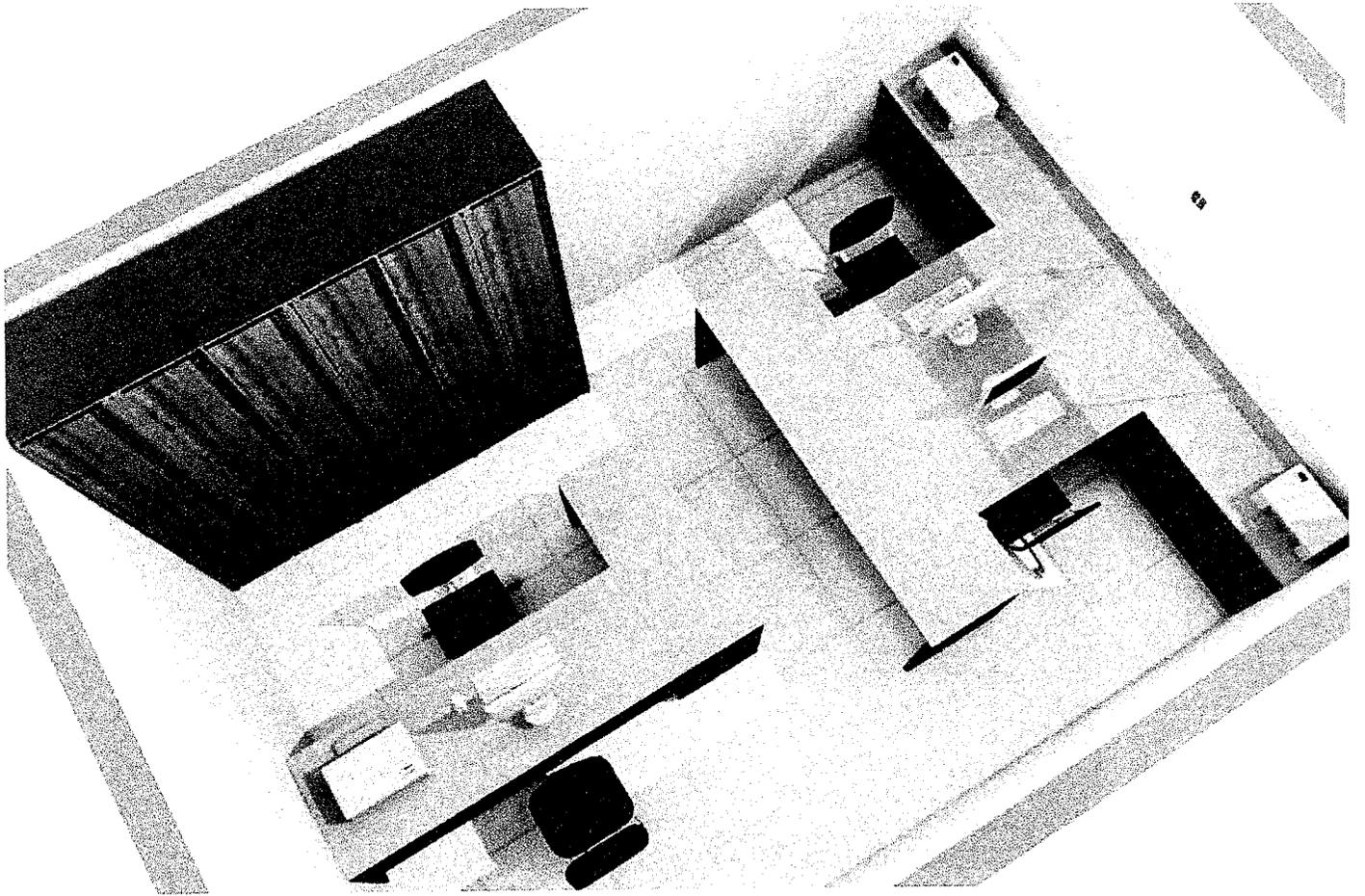
\*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o **Departamento de Licitações** na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – **E-mail:** [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

Vagner Luiz Hickmann  
076457699-20  
CNPJ 42.588.363/0001-30

  
Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

# PROJETO





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03**  
**RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ. Nº. 05.946.976/0001-75 – NIRE Nº. 41205117485**

**Rosangela Camillo Araujo**, brasileira, Casada com comunhão Parcial de Bens, empresaria, nascimento em 09/06/1970, natural de Concordia/Sc. residente domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro nº. 830, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR. CEP.85635-000, portadora da Cédula e Identidade RG nº.4.188.193-3-SSP-PR. expedição em 23/01/2003, inscrito no CPF.º sob o nº.580.864.559-04 e **Vilmar da Silva Araujo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967, natural de Enéas Marques/Pr. residente domiciliado na Rua Ver. Guilherme Leandro nº. 830, bairro Centro, CEP-85635-000, cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Rg. nº.5.733.298-0-SESP-Pr. expedição em 03/05/1989 do CPF. nº. 802.148.359-87; Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome Comercial de **RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA**, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Av. Iguacu nº. 1205, bairro Centro, CEP. 85635-000, no CNPJ. nº. 05.946.976/0001-75, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205117485 por despacho em sessão em 23 de Outubro de 2003 e subsequente alteração sob o nº.20147074428 em data de 12/12/2014 e última alteração sob o nº. 20202202119 em data de 19/05/2020; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DA ATIVIDADE: Fica alterada passando a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSINAS E LOJAS DE DEPARTAMENTO E MAGAZINES E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARA DE AR E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, VIDROS PORCELANAS, CRISTAIS E MUSICAIS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social, que é de 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta quatro mil reais), com aumento de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) passando a total do capital a ser distribuído em:

**A)-Rosangela Camillo Araújo**, integraliza as novas quotas que subscreveu, pela transferência de um imóveis, área construída de 702 m<sup>2</sup>, Lote urbano nº. 05 da Quadra nº. 31, folha 061, do Registro de Imóveis de Salto do Lontra/Pr. do patrimônio da cidade de Nova Esperança do Sudoeste/Pr. Matrícula nº. 22.261, com área de 800,00 m<sup>2</sup>. pelo valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03**  
**RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ. Nº. 05.946.976/0001-75 - NIRE Nº. 41205117485**

**B)-Vilmar da Silva Araújo**, integraliza as novas quotas que subscreveu, pela transferência de um imóveis, área construída de 702 m<sup>2</sup>, Lote urbano nº. 05 da Quadra nº. 31, folha 061, matrícula nº. 22.261 do Registro de Imóveis de Salto do Lontra/Pr. do patrimônio da cidade de Nova Esperança do Sudoeste/Pr. Matrícula nº. 22.261, com área de 800,00 m<sup>2</sup>. pelo valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), dividido em 354.000 (trezentos e cinquenta e quatro mil) de quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Rosangela Camillo Araujo	177.000	177.000,00
Vilmar da Silva Araujo	177.000	177.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>354.000</b>	<b>354.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE**  
**RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ. Nº. 05.946.976/0001-75- NIRE Nº. 412051177485**

**Rosangela Camilo Araujo**, brasileira, Casada com comunhão Parcial de Bens, empresaria, nascimento em 09/06/1970, natural de Concordia/Sc. residente domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro nº. 830, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR. CEP.85635-000, portadora da Cédula e Identidade RG nº.4.188.193-3-SSP-PR. expedição em 23/01/2003, inscrito no CPF.º sob o nº.580.864.559-04 e **Vilmar da Silva Araujo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1967, natural de Enéas Marques/Pr. residente domiciliado na Rua Ver. Guilherme Leandro nº. 830, bairro Centro, CEP-85635-000, cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Rg. nº.5.733.298-0-SESP-Pr. expedição em 03/05/1989 do CPF. nº. 802.148.359-87; Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome Comercial de **RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA**, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Av. Iguazu nº. 1205, bairro Centro, CEP. 85635-000, noCNPJ. nº. 05.946.976/0001-75, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205117485 por despacho em sessão em 23 de Outubro de 2003 e subsequente alteração sob o nº.20147074428 em data de 12/12/2014 e última alteração sob o nº. 20202202119 em data de 19/05/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03**  
**RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA**

**CNPJ. Nº. 05.946.976/0001-75 – NIRE Nº. 41205117485**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girara sob o nome empresarial de RCA CAMILO ARAUJO MÓVEIS LTDA e terá sede e domicílio na Av. Iguaçu nº. 1205, Bairro Centro, CEP. 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto a atividades de** Fica alterada passando a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSINAS E LOJAS DE DEPARTAMENTO E MAGAZINES E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARA DE AR E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, VIDROS PORCELANAS, CRISTAIS E MUSICAIS.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2003 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), dividido em 354.000 (trezentos e cinquenta e quatro mil) de quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**A)-Rosangela Camilo Araújo,** integraliza as novas quotas que subscreveu, pela transferência de um imóveis, área construída de 702 m<sup>2</sup>, Lote urbano nº. 05 da Quadra nº. 31, folha 061, do Registro de Imóveis de Salto do Lontra/Pr. do patrimônio da cidade de Nova Esperança do Sudoeste/Pr. Matrícula nº. 22.261, com área de 800,00 m<sup>2</sup>. pelo valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**B)-Vilmar da Silva Araújo,** integraliza as novas quotas que subscreveu, pela transferência de um imóveis, área construída de 702 m<sup>2</sup>, Lote urbano nº. 05 da Quadra nº. 31, folha 061, matrícula nº. 22.261 do Registro de Imóveis de Salto do Lontra/Pr. do patrimônio da cidade de Nova Esperança do Sudoeste/Pr. Matrícula nº. 22.261, com área de 800,00 m<sup>2</sup>. pelo valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
<b>Rosangela Camillo Araujo</b>	<b>177.000</b>	<b>177.000,00</b>
<b>Vilmar da Silva Araujo</b>	<b>177.000</b>	<b>177.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>354.000</b>	<b>354.000,00</b>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03**  
**RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ. Nº. 05.946.976/0001-75 – NIRE Nº. 41205117485**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá Aos sócios ROSANGELA CAMILLO ARAUJO e VILMAR DA SILVA ARAUJO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA:** Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único-** O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03**  
**RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ. Nº. 05.946.976/0001-75 – NIRE Nº. 41205117485**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de, condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra nos como MICROEMPRESA termos da Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam eletronicamente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Nova Esperança do Sudoeste, PR. 16 de Fevereiro de 2022

Rosangela Camillo Araújo

Vilmar da Silva Araújo



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.946.976/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2003</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA</b>
-----------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMILLO MOVEIS</b>	PORTE <b>ME</b>
-----------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV IGUACU</b>	NÚMERO <b>1205</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROSANGELACAMILLO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3546-1162</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2004</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **11:24:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.946.976/0001-75  
**Razão Social:** RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA ME  
**Endereço:** AV IGUACU 11205 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

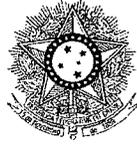
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2023 a 05/08/2023

**Certificação Número:** 2023070718554649261861

Informação obtida em 20/07/2023 08:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.946.976/0001-75

Certidão n°: 26927380/2023

Expedição: 14/06/2023, às 11:26:49

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.946.976/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030794846-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.946.976/0001-75**  
Nome: **RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

A  
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 20 de julho de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de compra expedida pela Secretaria de Administração deste Município através da Senhora Ana Paula Bonetti, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 29/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2023

**OBJETO:** Aquisição de móveis planejados para a sala do Departamento Jurídico do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, a aquisição dos móveis justifica-se visto a necessidade da estruturação de um ambiente de trabalho mais adequado para o departamento jurídico.

**CONTRATADA:** RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA – ME **CNPJ:** 05.946.976/0001-75  
Com sede na Avenida Iguçu, 1205, Centro – CEP: 85.635-000, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 11.555,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), a serem pagos a empresa contratada após a entrega dos produtos de acordo com a solicitação de compra emitida pela Secretaria de Administração e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

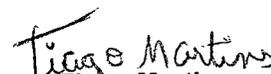
Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0301	2576	4	121	4	2	449052420000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pela Secretaria de Administração e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de julho de 2023.

  
**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**Tiago Martins**  
Secretário

  
**Olacir Ferreira**  
Membro

## PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 29/2023. Aquisição de móveis planejados para a sala do Departamento Jurídico do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 29/2023, tendo por objeto a Aquisição de móveis planejados para a sala do Departamento Jurídico do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

### II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).*

E ainda,

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos.

O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

### III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de julho de 2023.

JULIANA MARA  
NESPOL0:0083  
2673951

ASSOCIADA DE NOME EM REGISTRO OAB/PR  
MARA NE SPOL0 0083 2673951  
OAB/PR Nº 02 8943 0042 04101  
MARA NE SPOL0 0083 2673951  
OAB/PR Nº 02 8943 0042 04101  
OAB/PR Nº 02 8943 0042 04101  
OAB/PR Nº 02 8943 0042 04101

**JULIANA MARA NESPOL0**  
*Procuradora Jurídica Municipal*  
OAB/PR 49.390



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 29/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2023 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à aquisição de móveis planejados para a sala do Departamento Jurídico do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

**CONTRATADA:** RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME

**CNPJ:** 05.946.976/0001-75

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.555,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de julho de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 29/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2023 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL  
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à aquisição de móveis planejados para a sala do Departamento Jurídico do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.  
CONTRATADA: RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA-ME  
CNPJ: 05.946.976/0001-75  
VALOR TOTAL: R\$ 11.555,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de julho de 2023. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod416883



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 187/2023  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 29/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2023  
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ: 95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME – CNPJ:  
05.946.976/0001-75

**DO OBJETO:** Aquisição de móveis planejados para a sala do Departamento Jurídico do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 11.555,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18 de outubro de 2023.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 21 de julho de 2023

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 24 de Julho de 2023

Ano XII – Edição Nº 2908

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 187/2023  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 29/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2023  
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA–ME – CNPJ: 05.946.976/0001-  
75  
DO OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a sala do Departamento Jurídico do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 11.555,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de outubro de 2023.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 21 de julho de 2023  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod416747